

Política de Recrutamento e Seleção

Atualizada em 09 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração da NEOENERGIA, S.A (a “**Companhia**”) assume que, sem o respaldo de uma equipe humana qualificada, diversificada e motivada não seria possível alcançar as metas estratégicas do grupo NEOENERGIA.

1. Finalidade

Para o êxito do projeto empresarial do Grupo NEOENERGIA, é crítico atrair, selecionar e fidelizar os melhores talentos, no intuito de incorporar profissionais com as competências, conhecimentos, habilidades e comportamentos que reflitam o *Propósito e os Valores do Grupo NEOENERGIA*, bem como seu Código de Ética. E assim, atender as atuais e futuras necessidades do Grupo em conformidade à legislação vigente e às melhores práticas profissionais.

Esta Política de Recrutamento e Seleção (a “*Política*”), cujo conteúdo está alinhado e será interpretado de acordo com a *Política de Diversidade e Inclusão*, tem como objetivo contribuir para o cumprimento do quinto e do oitavo Objetivos de Desenvolvimento Sustentável aprovados pela Organização das Nações Unidas, por meio da promoção do crescimento econômico sustentável e da igualdade de gênero em todos os processos de recrutamento e seleção do Grupo.

2. Princípios básicos de atuação

Para a consecução dos objetivos assinalados, o grupo NEOENERGIA aceita e promove os seguintes princípios básicos, que devem dirigir todas as atividades em matéria de recrutamento e seleção:

- a) Homogeneizar os procedimentos de recrutamento e de seleção no Grupo NEOENERGIA:
 - Respeitar a igualdade de oportunidades e promover a não discriminação por razão da origem étnica, cor, idade, gênero, estado civil, ideologia, opiniões políticas, nacionalidade, religião ou qualquer outra condição pessoal, física ou social, de forma a evitar, em particular, preconceitos no processo de recrutamento e seleção que impeçam a contratação de mulheres para ocupar postos de liderança. Por meio disso, será garantida a capacidade para incorporar, motivar e fidelizar os melhores talentos de forma a manter os princípios legais e éticos esperados de uma empresa confiável, congruente e alinhada com o *Propósito e os Valores* do grupo NEOENERGIA e com os valores de seus grupos de interesse;
 - Assegurar que a seleção se realizará atendendo exclusivamente a critérios de mérito e capacidade, incluindo a todos os candidatos que atendam ao perfil de conhecimentos, aptidões, habilidades e competências requeridos para os diferentes postos de trabalho de forma a garantir que todos os candidatos recebam o mesmo tratamento durante o processo; e

- Garantir a todos os candidatos a absoluta confidencialidade de acordo com as normas de proteção de dados pessoais.
- b) Favorecer o acesso dos jovens a seu primeiro emprego mediante programas de bolsas e outros acordos;
- c) Apresentar aos candidatos uma proposta de trabalho atrativa baseada na igualdade de oportunidades, na diversidade e inclusão, sendo composta por uma retribuição competitiva, por uma ampla oferta de formação e desenvolvimento profissional, por um ambiente de trabalho saudável. A proposta deve contemplar a conciliação da vida pessoal e profissional, procurando que as experiências dos candidatos ao longo do processo de seleção e em sua posterior integração no Grupo sejam totalmente satisfatórias;
- d) Promover as contratações de seus profissionais mediante contratos estáveis;
- e) Garantir que os processos de seleção e contratação sejam objetivos e imparciais e não priorizem a contratação de familiares de profissionais do Grupo ou de pessoas com uma vinculação pessoal ou afetiva análoga frente a outros profissionais mais capacitados, evitando que em seu processo de seleção intervenham os profissionais com os quais estejam vinculados; e
- f) Favorecer a contratação de pessoas oriundas de grupos coletivos com menor facilidade de acesso ao mercado de trabalho, principalmente por gênero, e com diferentes capacidades.

* * *

Esta *Política* foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 28 de junho de 2018 e atualizada pela última vez em Reunião do Conselho de Administração de 09 de fevereiro de 2021.